DECRETO Nº 16.114/24
(Retificado[1])

Altera o Decreto nº 15.783/23.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as atribuições do cargo de Diretor Pedagógico I, prevista no inciso IX, do art. 22 da Lei nº 7.290/11, bem como o contido no Ofício SEMAD-GRH Nº 023/2024,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 15.783/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica nomeada Helga Lene Oliveira Santos para o cargo comissionado de Diretor Pedagógico I, na E. M. Professor Odilon Santiago, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à titular, em razão do gozo de licença maternidade, pelo período de 10/07/2023 a 02/07/2024."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1°/1/2024.

Divinópolis, 27 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

[1] Correção da data contida no art. 1º.

Documento assinado digitalmente - 6OE-4KK-XYQ-MRQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/04/2024 às 13:31:13

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 17/04/2024 às 14:04:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 18/04/2024 às 14:18:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 19/04/2024 às 15:38:53 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6OE **4KK** **XYQ** **MRQ**